



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 36ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

ATA N.º. 079/2019

Ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, reuniram-se na Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Edimar Gomes Fº e secretariado pelo vereador Rafael A. Hannouche, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias A. Martins Ntº, André de Lima, Diones C. de Campos, Fernando V. Peppes, Helvécio Alves Badaró, Ismar M. da Nóbrega, e Sebastião Lucri. Ausentes os vereadores Élio J. Janoni devido à internação, Luiz Carlos Amâncio devido à viagem, Gilmar J. Lavorato e Raphael D. Sampaio por incompatibilidade de horário. Havendo quórum regimental a presidência deu início com a apresentação das Atas 77 e 78/2019, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos com dispensa de leitura pelo plenário. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO**: **Projeto de Lei Complementar 053/19 – Executivo Municipal** que altera dispositivo da Lei Complementar Municipal nº 031/19 e dá outras providências. **Projeto de Lei 411/19 – Executivo Municipal** que autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$2.000.000,00 no exercício financeiro de 2019. **Projeto de Lei 412/19 – Executivo Municipal** que autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$20.000,00 no exercício financeiro de 2019. **Projeto de Lei 413/19 – Executivo Municipal** que autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$74.000,00 no exercício financeiro de 2019. **Projeto de Lei 414/19 – Executivo Municipal** que autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$100.000,00 no exercício financeiro de 2019. Todos aprovados por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira votação pelo plenário. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).*****